

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 63, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho com finalidade de contribuir para o processo decisório relativo à implementação do Programa de Gestão no CETEM.

A DIRETORA do CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nomeada por meio da Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 2, página 6, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto nº 1.590, de 10.08.1995 (art. 6º, § 6º) que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências;
- b) A Instrução Normativa ME nº 65, de 30.07.2020, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais relativos à implementação do Programa de Gestão;
- c) A **Portaria** MCTI nº 5.120, de 18.08.2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e de suas entidades vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implementação do Programa de Gestão no CETEM, por meio da entrega de elementos que possam contribuir para o processo decisório relativo à sua implantação e operacionalização, de acordo com as normas acima referidas, bem como de outras pertinentes ao tema.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores abaixo listados:

Titulares

Rodrigo Barbosa Cavalcante (COPGI) – Matrícula Siape nº 2060435 - Coordenador

Caio Philippe Carvalho Moura – (COPTM) – Matrícula Siape nº 1056393

Cláudia Duarte Cunha (COPMA) - Matrícula Siape nº 1566884

Douglas Fiório Dias – (CORON) - Matrícula Siape nº 1959269

Felipe Aguiar da Silva (COADM) – Matrícula Siape nº 2050629

Luiz Carlos Bertolino – (COAMI) – Matrícula Siape nº 1300766

Rodrigo Barbosa Cavalcante (COPGI) – Matrícula Siape nº 2060435

Suplentes

Claudio Schneider – (COPTM) - Matrícula Siape nº 1354812 - Coordenador

Substituto

Isaias Viana Junior (COPMA) – Matrícula Siape nº 2047372

Leonardo Luiz Lyrio da Silveira (CORON) - Matrícula Siape nº 1696057

Luana Christi Ferreira Messias Cavalcante (COADM) - Matrícula Siape nº 1697060

Maria Inês Couto Monteiro – (COAMI) - Matrícula Siape nº 1292698

Robson Araujo D´Ávila (COPGI) - Matrícula Siape nº 1579957

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da entrada em vigor desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de maio de 2022.

PAULO FERNANDO ALMEIDA BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Almeida Braga, Diretor do Centro de Tecnologia Mineral substituto**, em 12/04/2022, às 08:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).